

FLS 675
PA. 02 24888/23

		
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 10 / 07 / 2024.		
1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO SOCIAL PROJOTAR	
CNPJ SEDE	15.724.364/0001-91	INSC. MUNICIPAL ISENTO
ENDEREÇO DA SEDE	RUA NOBURO NONAKA, 239 JARDIM SANTA LIDIA	
TELEFONE:	(11) 4386-1581 (11) 95913-4576	SITE: www.institutosocialprojotar.org.br
E-MAIL:	institutoprojetarunidade2@gmail.com/adm.projotar2017@gmail.com	
2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)		
NOME	Edersan Almeida Martins	
ENDEREÇO	Rua Barros Vulcão, 131	
TELEFONE	(11) 97821-8353	E-MAIL: edersan.martins@gmail.com
RG	30.713.538-X	CPF 268.574.238-73
VIGENCIA DA ATA de:	11/12/2023	a 11/12/2026
3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR		
NOME FANTASIA	CRECHE PROJOTAR	
ENDEREÇO	RUA SANTANA DO MUNDAU, 769- CIDADE PARQUE ALVORADA	
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	15.724.364/0004-34	
TELEFONE	(11) 5197-7413/ 9 5913-4576	E-MAIL: institutoprojetarunidade2@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO Brasil	CONTA CORRENTE 40940-5
	AGENCIA 2876-6	CONTA POUPANÇA 40940-5
4. OBJETIVOS		
Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.		
5. JUSTIFICATIVA		
Somos uma Organização da Sociedade Civil que trabalha com crianças no Bairro Santa Lidia Guarulhos- SP. Auxiliamos crianças se desenvolverem, por meio da criatividade e solidariedade, pois sabemos que a Educação Infantil é a base fundamental na formação da cidadania, no desenvolvimento escolar do aluno caracterizando os valores da sociedade. A nossa escola visa integrar a comunidade escolar e local num processo educativo contínuo, de forma cooperativa e participativa dentro dos princípios de gestão democrática valorizando a identidade pessoal e social das crianças, envolvendo um aprendizado permanente da cidadania. Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Eleitor as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através da consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 8 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Boa Frequência Alunos Frequentes

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADIUTAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 30.07.2024														
Garantir 100% (em por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumprido Não Cumprido												
Garantir a limpeza e higiene, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conservação de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas 8 a 100%												
Mantém o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho 0 a 100%												
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumprido Não Cumprido												
Mantém organizada e atualizada 100% (em por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido												
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (em por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumprido Não Cumprido												
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumprido Não Cumprido												
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades a fim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.												
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (em por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, a fim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumprido Não Cumprido												
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido												
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos forem aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas												
7. ATENDIMENTO PROPOSTO														
<table border="0"> <tr> <td>BERÇÁRIO I</td> <td>34</td> <td>MATERNAL</td> <td>105</td> </tr> <tr> <td>BERÇÁRIO II</td> <td>84</td> <td>ESTÁGIO</td> <td>77</td> </tr> <tr> <td>TOTAL VAGAS</td> <td>300</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			BERÇÁRIO I	34	MATERNAL	105	BERÇÁRIO II	84	ESTÁGIO	77	TOTAL VAGAS	300		
BERÇÁRIO I	34	MATERNAL	105											
BERÇÁRIO II	84	ESTÁGIO	77											
TOTAL VAGAS	300													
Per capita R\$ 674,00		R\$ 245,00 (Auxílio para vagas de berçário I/II).												

PLS 677
PA nº 24888/23

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 10 / 07 / 2024		
8. REPASSES		
Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 231.110,00	R\$ 23.260,00	R\$ 254.370,00
Adicional Malo		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 92.444,00	R\$ 23.111,00	R\$ 115.555,00
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 92.444,00	R\$ 23.111,00	R\$ 115.555,00
Data	05/06/2024	
		
Assinatura do Presidente		
Edersan Almeida Martins		
RG	30.713.538-X	
Edersan Almeida Martins RG: 30.713.538 Presidente		
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 10 / 07 / 2024		

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 10 / 07 / 2024.

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 254.370,00	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 111.634,22	R\$ 1.451.244,86
Benefícios	R\$ 10.982,60	R\$ 131.791,20
Encargos Trabalhistas	R\$ 39.630,15	R\$ 515.191,95
<u>Sub-total (1)</u>	<u>R\$ 162.246,97</u>	<u>R\$ 2.098.228,01</u>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 24.079,50	R\$ 288.954,00
<u>Sub-total (2)</u>	<u>R\$ 24.079,50</u>	<u>R\$ 288.954,00</u>
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	<u>R\$ 186.326,47</u>	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Luz	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Gás	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Material Pedagógico	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Material de limpeza	R\$ 13.505,98	R\$ 162.071,76
Telefone	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Contabilidade	R\$ 4.302,00	R\$ 51.624,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 9.675,55	R\$ 116.106,60
<u>Sub-total 3</u>	<u>R\$ 44.783,53</u>	<u>R\$ 537.402,36</u>
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	<u>R\$ 231.110,00</u>	<u>R\$ 2.924.584,37</u>

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
IPTU	R\$ 2.260,00	R\$ 27.120,00
Sub-total 4	R\$ 23.260,00	R\$ 279.120,00

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 231.110,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 23.260,00
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 254.370,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 5.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 90.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 89.888,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 46.222,00	
TOTAL	R\$ 231.110,00	

Data 05/06/2024

Assinatura do Presidente
Edersan Almeida Martins

Edersan Almeida Martins
RG: 30.713.538
Presidente

RG 30.713.538-X

CÓD.VAL=VRVVRPL1

11/06/2024

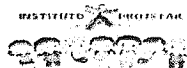
Data

Quadro resumo	
Salários	R\$ 111.634,22
Encargos	R\$ 39.630,15
Benefícios	R\$ 10.982,60
Provisionamento	R\$ 24.079,50
Total	R\$ 186.326,47

Assinatura do Presidente

Edersan Almeida Martins

RG 30.713.538-X



Entidade Parceira: INSTITUTO SOCIAL PROJETAR

Unidade:

2

Telefone:

(11) 5197-7513

Endereço:

AVENIDA SANTANA DO MUNDAU, 769- PARQUE ALVORADA

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	27m ²	TERREO	Berçário I	A	8	1
				B	8	1
				C	8	1
2	27m ²	Térreo	Berçário II	A	8	1
				B	8	1
				C	8	1
3	27m ²	Térreo	Berçário I Berçário II	A	8	1
				B	8	1
				C	7	1
4	27m ²	Térreo	Berçário II	D	7	1
				E	7	1
				F	7	1
5	27m ²	Térreo	Berçário II	G	9	1
				H	9	1
				I	8	1
6	32m ²	SUPERIOR	Estágio I	A	16	1
7	32m ²	SUPERIOR	Estágio I	B	15	1
					15	
8	32m ²	SUPERIOR	Maternal	D	15	1
					15	1
9	27m ²	SUPERIOR	Maternal	A	15	1
					15	1
10	32m ²	SUPERIOR	Maternal	B	15	1
					15	1
11	16m ²	SUPERIOR	Estágio I	C	15	1
12	16m ²	SUPERIOR	Maternal	E	15	1
					300	25
					Volantes	4
					Total Professores	29

Data

05/06/24 *Edelúcia Martins de Araújo*
Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente

Edson Almeida Martins
RG: 30.713.604
Presidente

B - 118
M - 105
E - 72
270